



SRE/ME - Secretaria de Reformas Econômicas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME N.º 06.030271/2023
PROMOÇÃO N.º 2023/06536

Mandatário: COFEBRAL

CNPJ: 79.146.742/0001-80

Endereço: BRASIL, CENTRO

Cidade: MARINGÁ

CEP: 87013-000

UF: PR

Modalidade: Assemblado a Concurso

Período da Promoção: 23/10/2023 a 22/12/2023

Área de Abrangência: Maringá/PR

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	01 (UM) REFRIGERADOR E AQUECEDOR DCW180Z 18V 20L LXT MAKITA COM 02 (DUAS) BATERIAS BL1850B 18V 5AH LI-ION E 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA DC18RC 18V RAPIDO BIVOLT MAKITA no valor de R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais) – códigos R050002 + B150026 + C540035	5.990,00	5.990,00
1	01 (UM) REFRIGERADOR E AQUECEDOR DCW180Z 18V 20L LXT MAKITA COM 02 (DUAS) BATERIAS BL1850B 18V 5AH LI-ION E 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA DC18RC 18V RAPIDO BIVOLT MAKITA no valor de R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais) – códigos R050002 + B150026 + C540035	5.990,00	5.990,00

Valor Total dos Prêmios: R\$11.980,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.005154/2023-17**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemblado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 16/10/2023 às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador ZUY.PMS.UWY